



Câmara Municipal de Itabirito

REQUERIMENTO Nº _____, 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

Requer ao Poder Executivo Municipal que, por meio da Secretaria Competente, seja realizado estudo técnico de viabilidade para a para a instalação de um espelho convexo, para a eliminação do ponto cego, no encontro da Rua João Gualberto de Lemos com a Rua Henrique Michel, no Bairro Boa Viagem, no Município de Itabirito/MG.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 149 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requiero que, após os trâmites regimentais, seja encaminhado expediente à Secretaria competente, solicitando a realização de estudo técnico de viabilidade para a instalação de um espelho convexo, para a eliminação do ponto cego, no encontro da Rua João Gualberto de Lemos com a Rua Henrique Michel, no Bairro Boa Viagem, neste Município.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem como objetivo solicitar a instalação de um espelho convexo de trânsito no encontro entre a Rua João Gualberto de Lemos e a Rua Henrique Michel, localizado no Bairro Boa Viagem, em frente ao antigo quartel da Polícia Militar, neste Município

Trata-se de uma medida de segurança pública, diante da visível dificuldade de visibilidade no referido ponto, especialmente para os condutores que trafegam pelas vias mencionadas. O local apresenta um ponto cego crítico, que compromete a percepção do tráfego, gerando riscos frequentes de colisões e colocando em perigo não apenas os motoristas, mas também pedestres e ciclistas que circulam pela região.

Por se tratar de um trecho por onde transitam veículos de todos os portes, inclusive de carga e transporte coletivo, a falta de visibilidade adequada se torna ainda mais preocupante. A instalação de um espelho convexo no local proporcionaria aos condutores uma ampla visão do fluxo de veículos em ambas as vias, contribuindo significativamente para a redução de acidentes e para a fluidez do tráfego.

Além disso, a medida representa uma solução de baixo custo e de rápida implementação, com grande impacto positivo na segurança viária da comunidade local. Ressalta-se que esta demanda já vem sendo mencionada por moradores e motoristas que utilizam as vias diariamente, sendo, portanto, uma necessidade legítima e urgente.

Sala de reuniões, 03 de novembro de 2025.

Fernando Pereira Antunes
Vereador